



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
PROCESSO ADM. Nº. 4055/2013

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fica alterada a redação da unidade de medida, constante do item 2 do termo de referência, do Edital epigrafado na forma abaixo:

ONDE LÊ-SE:

2	CJ	500.000	Saco plástico para acondicionamento de lixo, não reciclado, classe 1, na cor verde, medindo 0,75x1,05 cm, com variação de +/- 05%, espessura mínima de 8 micras, com a inscrição EMLUR e ACORDO VERDE impressa nos dois lados. Deverá informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões do saco. O produto deverá atender as normas ABNT
---	----	---------	---

LEIA-SE:

2	Und	500.000	Saco plástico para acondicionamento de lixo, não reciclado, classe 1, na cor verde, medindo 0,75x1,05 cm, com variação de +/- 05%, espessura mínima de 8 micras, com a inscrição EMLUR e ACORDO VERDE impressa nos dois lados. Deverá informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões do saco. O produto deverá atender as normas ABNT
---	-----	---------	---

Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Memo n.º 123/2013

EM: 18 - 07 -2013.

Da : C.P.L/ EMLUR

À : ASSCOM

Assunto : Encaminhamento (faz)

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando em anexo o AVISO DE ERRATA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Edital n.º 020/2013 - Objeto: Registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais (sacos), destinados a acomodação de resíduos provenientes de limpeza realizada em logradouros, espaços públicos, dentre outros, de responsabilidade desta Autarquia, para que seja providenciada a publicação nos locais abaixo descritos:

- 01 (uma) vez no Diário Oficial do Estado – DOE;**
- 01 (uma) vez na próxima edição Semanário Oficial do Município;**
- 01 (uma) vez no Jornal de Grande Circulação;**
- 01 (uma) vez em meio eletrônico, na Internet.**

Atenciosamente,

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL/EMLUR